

Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia

Fundada em 1900 "Em constante busca da excelência" Assistência Acadêmica Tel. (11) 3091.7866 / 8404 atac.fo@usp.br

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE ALUNOS DA FOUSP

A Comissão de Estágio designada pelo senhor Presidente da Comissão de Graduação, Prof. Dr. Manoel Eduardo de Lima Machado, apresenta o histórico do estágio na FOUSP:

- 1. A Resolução CNE/CES nº 3/2002, que institui as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Odontologia, prevê em seu artigo 7º que a formação do Cirurgião-Dentista deve garantir o desenvolvimento de estágios curriculares, sob supervisão docente.
- 2. A Faculdade de Odontologia criou a disciplina de Estágios Vivenciais em 2004, especificando que os alunos do 1º ao 4º semestre realizam atividades relativas à educação em saúde e observação, enquanto alunos do 5º semestre em diante realizam os estágios supervisionados, aproximando-se da prática de saúde e aplicando conhecimentos e técnicas em odontologia.
- 3. O estágio de estudantes é regulamentado pela Lei Federal nº 11.788/2008 e, na USP, complementado pela Resolução nº 5528/2009.
- 4. O Reitor da USP, em razão das deliberações da Comissão de Orçamento e Patrimônio que, em reunião de 05/08/2014, elabora documento sobre a necessidade e a conveniência de simplificar procedimentos e documentos relativos aos convênios, publica a Resolução USP nº 6966/2014, incluindo taxonomia para estágios de graduação.

Diante desse quadro e aperfeiçoando o processo de estágio na FOUSP, a Comissão apresenta a seguinte sugestão:

- 1. Implantar o fluxograma para estágios, de acordo com a taxonomia prevista na Resolução USP nº 6966/2014, com ajustes às necessidades da Faculdade;
- 2. Apresentar à Comissão de Graduação parâmetros mínimos de condições da clínica a ser credenciada para receber estagiários FOUSP;
- 3. Promover 2 encontros semestrais (diurno e noturno) para avaliação dos estágios em andamento;
- 4. Avaliar anualmente as clínicas credenciadas, podendo encerrar o convênio nos termos previstos e mediante parecer que justifique o cancelamento;
- 5. Trabalhar junto à Comissão de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação para que sejam firmados convênios com os Governos Municipais (capital e região metropolitana) e Estadual, bem como hospitais e serviços sociais autônomos que tenham atividades de atenção à saúde bucal.



Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia

Fundada em 1900 "Em constante busca da excelência" Assistência Acadêmica Tel. (11) 3091.7866 / 8404 atac.fo@usp.br

- 5.1. Na medida em que sejam firmados convênios com a rede pública, serviços sociais autônomos e hospitais, com vagas suficientes para inserção dos alunos, os estágios em clínicas deixarão de ser praticados.
- 5.2. Oferecimento de capacitação a servidores (Cirurgiões-Dentistas) que serão supervisores de estágio na rede pública e serviços sociais autônomos (quando os convênios forem firmados), de modo que não haja necessidade de contratação de profissionais para acompanhar os alunos in loco, podendo a FOUSP fazer visitas quando julgar necessário.
- 6. Sobre os critérios para o convênio de estágio:
 - 6.1. Credenciamento de empresas e/ou Cirurgiões Dentistas (carta de apresentação):
- Quantos anos o Cirurgião-Dentista exerce a profissão (mínimo 5 anos);
- Número de funcionários;
- Número de profissionais aptos a supervisionar estágio;
- Formação (supervisor precisa ser, no mínimo, especialista): onde cursou a Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado.
- Instalações: descrição do local e fotos
 - 6.2. Análise da Comissão de Graduação:
- Visita: membro da Comissão de Graduação indicado para visitar o local a ser credenciado;
- Parecer do membro indicado e documentação (termo de convênio e carta de apresentação) serão submetidos à Comissão de Graduação e, após, à Congregação;
 - 6.3. Informações sobre o aluno candidato a estágio:
 - Qual semestre está?
 - Quais disciplinas já cumpriu?
 - Quais estágios já realizou?
- 7. Atividades de acompanhamento de estágio:
 - semestralmente reuniões com alunos estagiários;
 - analisar e apresentar parecer sobre os relatórios de estágio ao final de cada período para avaliação contínua dos critérios adotados, podendo aperfeiçoar a atividade;
 - avaliar anualmente os convênios em vigor.



Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia

Fundada em 1900 "Em constante busca da excelência" Assistência Acadêmica Tel. (11) 3091.7866 / 8404 atac.fo@usp.br

IMPORTANTE: Informar aos credenciados sobre as sanções previstas em lei caso utilize em sua divulgação a logomarca da FOUSP ou USP.